

ENTRE NOMES E CAMINHOS:

toponímia e apagamento das mulheres na memória urbana

EIXO TEMÁTICO 03: Representações, Memória e Preservação do Urbano

PICCOLO, Tainá Letícia

Graduanda em Arquitetura e Urbanismo; Instituto Federal Farroupilha
taipiccolo@gmail.com

BREIER, Ana Cláudia Böer

Doutora em Arquitetura e Urbanismo; Instituto Federal Farroupilha
ana.breier@iffarroupilha.edu.br

ANTOCHEVIZ, Fabiana Bugs

Doutora em Planejamento Urbano e Regional; Universidade Federal de Santa Maria
fabiana.bugs@ufsm.br

RESUMO

Este artigo investiga a falta de representatividade das mulheres na cidade a partir de duas dimensões complementares: a material, expressa na baixa presença feminina na toponímia urbana, e a simbólica, relacionada às restrições históricas à circulação e à experiência do espaço público. Parte-se da compreensão da cidade como arquivo, em que nomes de ruas operam como dispositivos de consagração da memória. Nesse sentido, a ausência feminina configura uma prática hegemônica de preservação seletiva, enquanto a literatura escrita por mulheres emerge como prática insurgente de reinscrição da experiência feminina na cidade. Em diálogo com o conceito de *flâneuse*, o artigo discute como o direito de permanecer na cidade e o direito de caminhar se articulam nas disputas por pertencimento. No plano material, como estudo de caso, analisa-se a toponímia das vias do município de Tucunduva/RS, evidenciando a sub-representação feminina e sua recorrente vinculação a figuras masculinas. No plano simbólico, tal dinâmica é tensionada pela literatura de duas autoras situadas em contextos espaciais distintos no século XX: Virginia Woolf, a partir de suas experiências de circulação pela cidade de Londres; e Carolina Maria de Jesus, cuja escrita sobre periferias urbanas brasileiras tensiona as formas de visibilidade e existência no espaço urbano.

Palavras-chave: memória urbana; toponímia feminina; *flâneuse*.

PENSAR FORA DO EIXO

ABSTRACT

This article investigates the lack of female representation in the city from two complementary dimensions: the material, expressed in the low female presence in urban toponymy, and the symbolic, related to historical restrictions on circulation and experience of public space. It starts from the understanding of the city as an archive, where street names operate as devices for the consecration of memory. In this sense, the absence of women constitutes a hegemonic practice of selective preservation, while literature written by women emerges as an insurgent practice of reinscribing the female experience in the city. In dialogue with the concept of flâneuse, the article discusses how the right to name and the right to walk are articulated in disputes over belonging. On the material level, as a case study, the toponymy of the municipality of Tucunduva is analyzed, highlighting the underrepresentation of women and their recurrent linkage to male figures. On the symbolic level, this dynamic is challenged by the literature of two authors situated in distinct spatial contexts in the 20th century: Virginia Woolf, based on her experiences of circulation in the city of London; and Carolina Maria de Jesus, whose writing about Brazilian urban peripheries challenges the forms of visibility and existence in urban space.

Keywords: urban memory; feminine toponymy; flâneuse.

RESUMEN

Este artículo investiga la falta de representación femenina en la ciudad desde dos dimensiones complementarias: la material, expresada en la baja presencia femenina en la toponimia urbana, y la simbólica, relacionada con las restricciones históricas a la circulación y la experiencia del espacio público. Parte de la comprensión de la ciudad como un archivo, donde los nombres de las calles funcionan como dispositivos para la consagración de la memoria. En este sentido, la ausencia de mujeres constituye una práctica hegemónica de preservación selectiva, mientras que la literatura escrita por mujeres emerge como una práctica insurgente de reinscripción de la experiencia femenina en la ciudad. En diálogo con el concepto de flâneuse, el artículo discute cómo el derecho a nombrar y el derecho a caminar se articulan en disputas sobre la pertenencia. En el nivel material, como estudio de caso, se analiza la toponimia del municipio de Tucunduva, destacando la subrepresentación de las mujeres y su vinculación recurrente con figuras masculinas. En el nivel simbólico, esta dinámica es desafiada por la literatura de dos autoras situadas en distintos contextos espaciales en el siglo XX: Virginia Woolf, basada en sus experiencias de circulación en la ciudad de Londres; y Carolina María de Jesús, cuyos escritos sobre las periferias urbanas brasileñas cuestionan las formas de visibilidad y existencia en el espacio urbano.

Palabras clave: memoria urbana; toponimia femenina; flâneuse.

PENSAR FORA DO EIXO

INTRODUÇÃO

As cidades são também paisagens de memória, nas quais se inscrevem narrativas de pertencimento, identidade e poder. Elementos como monumentos, praças, nomes de ruas e marcos urbanos compõem uma configuração que materializa escolhas sobre quais trajetórias estão disponíveis à lembrança e quais permanecem à margem da história (Lynch, 2011). Nesse sentido, podemos entender que o espaço urbano opera como um arquivo coletivo, organizando e estabelecendo certas versões do passado, convertendo certos indivíduos e acontecimentos em referências da memória pública, enquanto outros permanecem invisibilizados.

É precisamente nesse processo de seleção, registro e hierarquização da memória que se insere a toponímia. Entendida como o campo de estudo dedicado aos nomes de lugares, incluindo sua origem, significado, transformações e usos sociais, a toponímia investiga como esses nomes são produzidos e mobilizados ao longo do tempo. Nesse ponto, tais denominações não se limitam à função de localização e orientação espacial, sendo compreendidas como construções simbólicas que expressam valores e escolhas históricas de uma dada sociedade. Nessa lógica, entre os dispositivos que estruturam essa paisagem urbana, a toponímia ocupa papel central, uma vez que a nomeação dos lugares opera como registro material da memória coletiva, revelando quais sujeitos, eventos e narrativas são legitimados no espaço público (Azaryahu, 1996). Destarte, nomear os logradouros constitui um gesto de reconhecimento que transforma trajetórias individuais em marcos urbanos simbólicos, inscrevendo agentes e processos históricos no cotidiano da cidade.

Entretanto, a distribuição dessas homenagens não é neutra, e muito menos igualitária. Estudos recentes apontam que, em grande parte das cidades, observa-se a predominância de nomes masculinos, enquanto a presença feminina permanece significativamente reduzida (Ouali, 2021; Gutiérrez-Mora e Oto-Peralías, 2022). Essa assimetria revela não apenas a desigualdade histórica de acesso das mulheres às esferas de reconhecimento institucional, mas também os critérios seletivos que orientam a construção da memória pública, evidenciando a centralidade de narrativas masculinas na representação da cidade.

Essa assimetria não se limita à inscrição seletiva na memória urbana, mas se projeta nas formas desiguais de apropriação dos lugares. Se a toponímia indica quem é legitimado como referência coletiva, a experiência cotidiana da cidade evidencia quem pôde, historicamente, habitá-la e percorrê-la com autonomia. A presença feminina na cidade foi, assim, marcada por restrições à circulação e à participação no espaço público. A figura do *flâneur*, frequentemente associada à

PENSAR FORA DO EIXO

modernidade urbana e à experiência estética da cidade, consolidou-se como um sujeito masculino (Elkin, 2022), enquanto as mulheres tiveram sua presença nas ruas frequentemente condicionada por normas sociais de vigilância e controle, o que limita suas possibilidades de experimentar a cidade com a mesma autonomia.

É nesse entrelaçamento entre inscrição simbólica e experiência vivida que se situa o problema central deste trabalho. Parte-se da hipótese de que o apagamento das mulheres na cidade se desdobra em duas dimensões complementares: na memória institucionalizada da paisagem urbana, expressa na escassez de homenagens femininas na toponímia, e na própria experiência histórica do âmbito público, marcada por restrições à circulação e à observação da vida urbana. A partir dessa perspectiva, busca-se compreender como o direito de nomear e o direito de caminhar se articulam na produção de pertencimento urbano.

A partir dessa abordagem, o estudo integra uma discussão teórica sobre memória urbana e produção do território urbano à investigação da distribuição de nomes femininos na toponímia de uma cidade brasileira, Tucunduva, no Rio Grande do Sul, em diálogo com representações literárias da experiência feminina na cidade. Ao relacionar memória e corpo, pretende-se evidenciar que o panorama da cidade, além de reflexo das relações sociais, também participa ativamente da construção de hierarquias simbólicas de pertencimento. Apesar do crescente interesse acadêmico pelas relações entre memória urbana e gênero, ainda são limitados os estudos que relacionam a análise da toponímia urbana com a experiência histórica das mulheres no espaço público.

A CIDADE COMO ARQUIVO SELETIVO

O espaço urbano pode ser entendido como um arquivo material e simbólico do passado, no qual se inscrevem e se atualizam disputas pelo direito à cidade, expressas nas memórias materializadas na paisagem. Essas marcas operam como dispositivos de consagração histórica, organizando e hierarquizando as formas de lembrar, ao definir quem é inscrito na memória e sob quais termos. A cidade, assim, não apenas reflete o passado, mas o produz como um imaginário coletivo (Halbwachs, 2024), constituído socialmente e ancorado em suportes materiais. Os chamados lugares de memória (Nora, 1993) emergem justamente quando ela deixa de ser orgânica e passa a ser organizada e institucionalizada, configurando-se como dispositivos sociais voltados à preservação de determinadas narrativas no espaço coletivo. Inserem-se nesse conjunto, por exemplo, monumentos, marcos comemorativos, praças e a própria nomenclatura das vias urbanas.

PENSAR FORA DO EIXO

Assim, a toponímia urbana insere-se nesse processo como prática estratégica de fixação da lembrança e instrumento de poder simbólico. Ela institui e reproduz hierarquias de valor histórico, determinando quem deve ser lembrado e incorporado à memória coletiva, ao mesmo tempo em que evidencia um campo de produção de ausências, no qual inúmeras trajetórias permanecem sub-representadas. Nomear uma rua é um ato político, um gesto de reconhecimento institucional que transforma indivíduos em símbolos legitimados da história local, regional ou nacional.

A cidade funciona como um acervo público que materializa escolhas políticas sobre o que deve ser preservado e transmitido ao longo do tempo, de forma que todo arquivo acaba sendo também um dispositivo de exclusão. A recorrência de nomes masculinos, em geral associados a militares, líderes políticos ou figuras religiosas, evidencia a consolidação de uma memória pública marcada por uma lógica androcêntrica. Como observa Kern (2021, p. 14), “as mulheres sempre foram vistas como um problema para a cidade moderna”, o que ajuda a compreender a baixa presença de nomes femininos na toponímia urbana. Essa ausência não deve ser interpretada como reflexo estatístico da formação social, mas como resultado de processos históricos de apagamento que limitaram o acesso das mulheres às esferas de reconhecimento institucional. O espaço é produzido socialmente; logo, também as desigualdades são espacializadas e naturalizadas na paisagem (Lefebvre, 2006).

Nesse sentido, a análise quantitativa da toponímia urbana constitui uma ferramenta metodológica capaz de evidenciar a dimensão concreta desse apagamento (Azaryahu, 1996). Ao classificar os logradouros segundo gênero das personalidades homenageadas, torna-se possível demonstrar empiricamente o desequilíbrio na representação simbólica da memória urbana. Esse levantamento revela a operação de uma política de reconhecimento que monumentaliza trajetórias masculinas e silencia contribuições femininas, consolidando uma narrativa histórica generificada da paisagem.

Tal padrão pode ser compreendido à luz do conceito de “cidade dos homens”, proposto por Kern (2021), segundo o qual as decisões que moldam o ambiente urbano são majoritariamente tomadas sem considerar as experiências femininas, instituindo o masculino como norma. Assim, o desequilíbrio identificado na toponímia expressa essa lógica estrutural de produção espacial, na qual “os nomes que uma cidade confere a seus pontos de referência — em especial as ruas — refletem os valores que ela defende, e que mudam com o tempo” (Elkin, 2022, p. 26). Como exemplo de transformação, destaca-se o caso de Porto Alegre, onde a antiga Avenida Presidente Castelo Branco, nomeada em referência a Humberto de Alencar Castelo Branco, primeiro chefe do regime

PENSAR FORA DO EIXO

instaurado após o Golpe Militar de 1964, foi renomeada, em 2014, como Avenida da Legalidade e da Democracia. A mudança buscava tensionar a permanência de homenagens associadas a um período que, embora por vezes descrito como “moderado”, consolidou estruturas autoritárias marcadas também por práticas de violência de gênero e repressão. Ainda assim, a denominação da via permanece como campo de controvérsias políticas, tendo sido revertida pelo Tribunal de Justiça em 2017, o que evidencia como a toponímia urbana se constitui como espaço ativo de disputa de memória e narrativas históricas.

Se a toponímia revela quem é inscrito na paisagem como sujeito digno de memória, a experiência urbana cotidiana evidencia quem pôde, sob determinadas condições históricas, ocupá-la com liberdade e autonomia, de modo que a tensão simbólica pela inscrição nos nomes das ruas encontra seu correlato na luta pelo direito à cidade. Não se trata, portanto, apenas de quem se torna lembrado e homenageado, mas de quem pôde apropriar-se da cidade ao narrá-la e percorrê-la. Nessa perspectiva, a sub-representação das mulheres na memória oficial articula-se a um regime histórico de restrição de seus corpos no espaço público, no qual a visibilidade frequentemente se converte em vigilância e exposição.

A figura do *flâneur*, associada à modernidade urbana e à experiência estética da cidade, consolidou-se como um sujeito masculino que percorre as ruas como observador anônimo. Ao aprofundar a figura da *flâneuse*, Elkin (2022) evidencia que a mulher que caminha não acessa a mesma neutralidade, uma vez que seu corpo é constantemente interpelado e regulado pela sociedade. Dessa forma, as assimetrias inscritas na memória urbana não se limitam ao plano simbólico, mas encontram expressão direta nas formas de apropriação da cidade, evidenciando que o direito de narrá-la está intrinsecamente ligado às suas condições concretas de circulação e permanência.

Essa tensão evidencia que o apagamento feminino opera em duas instâncias complementares: na materialidade da paisagem, por meio da escassez de homenagens e reconhecimentos oficiais, e na experiência vivida do território, marcada por normas, vigilância e restrições sociais. A cidade, enquanto arquivo seletivo, não apenas define quem deve ser lembrado, mas também condiciona quem pode produzir memória a partir da experiência do caminhar. A construção da memória coletiva articula-se diretamente às possibilidades desiguais de apropriação do tecido urbano. É nesse entrecruzamento entre nomeação e circulação que se revela a profundidade da desigualdade urbana de gênero, demonstrando que o direito à memória e o direito à cidade são dimensões indissociáveis de um mesmo processo de produção social do espaço.

LITERATURA COMO CONTRA-MEMÓRIA URBANA

As mulheres sempre estiveram presentes nas cidades, participando de suas dinâmicas cotidianas, produtivas e simbólicas; no entanto, essa presença pouco se traduziu em visibilidade nas narrativas que estruturam a memória urbana. Tal descompasso evidencia que a cidade, enquanto espaço vivido, não coincide necessariamente com a cidade enquanto espaço representado, sendo esta última frequentemente construída a partir de perspectivas masculinas que silenciam ou marginalizam experiências femininas. Nesse sentido, compreender a inserção das mulheres nesses contextos implica não apenas reconhecer sua participação histórica, mas também investigar as condições sociais e espaciais que moldaram suas formas de circulação e permanência.

Torna-se necessário, portanto, como propõe Elkin (2022, p. 22), “entender o que as caminhadas pela cidade significavam para elas”. Em uma revisão da perspectiva histórica, a autora observa que mulheres atuantes em diferentes campos — como a historiografia, a fotografia e a literatura — identificaram a constituição de um cenário urbano marcado por restrições de gênero. A leitura de escritos produzidos por mulheres no século XIX evidencia que, para as integrantes da burguesia, a circulação em espaços públicos estava associada a constantes ameaças à honra e à respeitabilidade, de modo que deslocar-se desacompanhada implicava o risco de sanções morais e estigmatização social. Nesse quadro, a própria ideia de *flâneur*, aquele que percorre a cidade em anonimato e dela extrai uma experiência estética, tradicionalmente associada à figura masculina, revela-se profundamente excludente. Como aponta Elkin, “não há e não poderia haver uma *flâneuse* feminina”, (2022, p. 18-19) ao menos não nos termos clássicos em que a prática foi concebida.

Assim, no século XIX, práticas como a de George Sand, pseudônimo de Amandine Aurore Lucile Dupin, que se vestia com roupas masculinas para circular anonimamente pelas ruas, evidenciam que o acesso ao espaço urbano implicava estratégias de transgressão simbólica. Tais práticas revelam, simultaneamente, os limites impostos à circulação feminina e os modos pelos quais esses limites eram tensionados e parcialmente contornados. Nesse sentido, a experiência da *flâneuse* é marcada por um paradoxo constitutivo: ao mesmo tempo em que reivindica o direito à observação e ao deslocamento, permanece condicionada pela vigilância e pelo risco. Como sintetiza Nunes,

“A *flâneuse* nunca é despreocupada, ela precisa desviar do olhar inquiridor de julgamentos, de admiradores ou do assédio. Para abrihantar seu olhar, a *flâneuse* necessita não ser vista. Esse frustrante paradoxo é o que nos leva a desafiar a prática da *flanerie* em outros termos, como um documento de resiliência.” (Nunes, 2018, p. 872)

PENSAR FORA DO EIXO

É precisamente nesse ponto que a literatura emerge como um dispositivo fundamental de reapropriação simbólica da cidade. A escrita de autoras como Virginia Woolf (1882-1941) e Carolina Maria de Jesus (1914-1977) não apenas registra a experiência urbana, mas a reinscreve a partir de perspectivas historicamente secundarizadas. Em *Mrs. Dalloway*, publicado em 1925 e ambientado em um único dia de 1923, no contexto da Inglaterra pós-Primeira Guerra Mundial, a narrativa concentra-se na circulação da protagonista pelo centro de Londres. A obra se estrutura numa dinâmica específica marcada pela deambulação, pela travessia e pela trajetória urbana, na qual o deslocamento físico organiza tanto a forma narrativa quanto a experiência subjetiva.

Nesse romance, a cidade deixa de ser mero cenário para se tornar instância ativa na produção de sentido. A percepção fragmentada, os estímulos sensoriais e a multiplicidade de cenas do cotidiano urbano constroem uma espécie de cartografia afetiva, na qual Londres é simultaneamente espaço vivido e experiência interiorizada:

“Nos arrastados; no alarido e no tumulto; nas carruagens, nos automóveis, nos ônibus, nos furgões, nos homens-sanduíche que avançava, oscilantes; nas bandas de música; nos realejos; no triunfo e no repique, e no estranho zumbido de um aeroplano no alto, era bem isso o que ela amava; a vida; Londres; esse momento de junho.” (Woolf, 2017, p. 24)

Ao mesmo tempo, Woolf explicita a ambivalência da presença feminina no espaço público: se, por um lado, há encantamento com a vitalidade da cidade, encontro com pessoas conhecidas e passagem por lugares rotineiros, por outro, emerge a sensação de invisibilidade e anonimato como condição dessa circulação. Tal ambiguidade revela a sensação de ‘liberação’ ou mesmo ‘liberdade’ de um pertencimento feminino sujeito à sociedade, ao casamento e aos filhos, mediado por normas sociais que regulam sua visibilidade, através da sentença:

“Que curiosa essa sensação de ser invisível; despercebida; desconhecida; agora que já não se tratava mais de casar, de ter filhos, mas apenas seguir esse assombroso e um tanto solene cortejo em meio às outras pessoas, Bond Street acima (...).” (Woolf, 2017, p. 31)

Essa tensão torna-se ainda mais explícita no ensaio *Street Haunting* (Batendo pernas em Londres), publicado em 1930, no qual a autora explicita a necessidade de uma “função” para que a mulher possa estar nas ruas. Como Woolf escreve no início do texto, ela precisa de “um pretexto para andar pela metade de Londres entre o chá e o jantar”, isto é, uma justificativa socialmente aceitável para o ato de flunar: “Realmente eu preciso comprar um lápis”, como se com essa desculpa por disfarce pudéssemos fluir com segurança do maior prazer da vida da cidade no inverno - perambular pelas ruas de Londres” (Woolf, 2015, p. 225).

PENSAR FORA DO EIXO

Esse detalhe evidencia como a circulação feminina é condicionada por expectativas normativas que vinculam sua presença na cidade a uma finalidade prática. Ainda assim, Woolf subverte essa limitação ao transformar o caminhar em prática sensível e interpretativa: ao deslocar-se pela cidade, a narradora dissolve temporariamente sua identidade individual e se integra a uma coletividade anônima de transeuntes, produzindo uma leitura sensível e imaginativa do território:

“Não somos mais totalmente nós. Quando saímos de casa num belo fim de tarde, entre as quatro e as seis, largamos a personalidade pela qual os amigos nos reconhecem e nos tornamos parte desse grande exército republicano de caminhantes anônimos.” (Woolf, 2015, p. 225)

Ao narrar deslocamentos, percepções e afetos, Woolf não apenas descreve a cidade, mas a reescreve, convertendo a experiência cotidiana em um gesto de reivindicação simbólica. A literatura, nesse sentido, opera como forma de contra-memória, capaz de tensionar as narrativas oficiais e reinscrever a presença feminina no imaginário urbano.

Essa dimensão contra-hegemônica da escrita se radicaliza no livro *Quarto de Despejo*, de Carolina Maria de Jesus, publicado em 1960. Por meio da forma do diário, a autora elabora uma cartografia da marginalidade ao registrar a sucessão de dias vividos na favela do Canindé, em São Paulo. Diferentemente da experiência de circulação observada em Woolf, aqui a cidade é apreendida a partir da imobilidade relativa imposta pela pobreza e pela exclusão. A favela, sistematicamente ausente das representações oficiais, emerge como espaço central de enunciação, revelando uma outra lógica urbana, marcada pela precariedade e pela luta cotidiana pela sobrevivência.

A reorganização do espaço urbano aparece de forma explícita na maneira como a autora classifica a cidade: “...Eu classifico São Paulo assim: o *Palacio* é a sala de visita. A Prefeitura é a sala de jantar e a cidade é o jardim. E a favela é o quintal onde jogam os lixos.” (Jesus, 2020, p. 36). A metáfora doméstica evidencia uma hierarquia espacial estruturalmente desigual, na qual a favela ocupa o lugar do descarte, o que explicita como a organização urbana reproduz simbolicamente relações de exclusão social. Essa divisão também se manifesta na experiência sensorial e corporal de Carolina, que percebe e registra de forma aguda o contraste entre centro e periferia:

“Às oito e meia da noite eu já estava na favela respirando o odor dos excrementos que mescla com o barro podre. Quando estou na cidade tenho a impressão que estou na sala de visita [...] E quando estou na favela tenho a impressão que sou um objeto fora de uso, digno de estar num quarto de despejo.” (Jesus, 2020, p. 40-41)

Aqui, a cidade deixa de ser experienciada como lugar de contemplação e passa a ser vivida como um território de distinção violenta, no qual o próprio sujeito é afetado e reclassificado conforme o

PENSAR FORA DO EIXO

espaço que ocupa. Essa percepção se desdobra em uma consciência crítica da desigualdade urbana: “Que realidade amarga! Eu não residia na cidade. Estava na favela.” (Jesus, 2020, p. 42-43). Ao mesmo tempo, ao deslocar-se até o centro, a autora descreve a cidade como um espaço quase idealizado:

“Quando eu vou na cidade tenho a impressão que estou no *paraíso*. [...] Aquelas paisagens há de encantar os olhos dos visitantes de São Paulo, que ignoram que a cidade mais afamada da *América* do Sul está enferma. Com as suas úlceras. As favelas.” (Jesus, 2020, p. 80)

A imagem da cidade como corpo doente explicita a coexistência de beleza e degradação, denunciando a invisibilização sistemática das regiões periféricas e as condições adversas enfrentadas por seus habitantes. Ademais, a circulação, quando ocorre, não possui caráter livre ou estético, sendo condicionada por restrições materiais concretas. Como indica a autora, o deslocamento pela cidade é atravessado por uma lógica de racionalização dos gastos cotidianos, no qual o custo do transporte precisa ser ponderado em relação à aquisição de bens essenciais, como a alimentação. A mobilidade urbana configura-se, assim, como uma prática economicamente mediada, de modo que o direito de circular permanece subordinado à renda e às condições de sobrevivência. Essa dinâmica expõe as contradições da noção de direito à cidade de Lefebvre (2006), uma vez que o acesso pleno ao espaço urbano pressupõe não apenas a possibilidade de circulação, mas a efetiva apropriação de seus usos.

Ainda assim, a autora não deixa de expressar uma sensibilidade em relação à cidade e à natureza, mesmo diante das adversidades: “...Eu ando tão preocupada que ainda não contemplei os jardins da cidade [...] devemos agradecer Deus, ou a Natureza que nos deu as estrelas [...] e as flores...” (Jesus, 2020, p. 39). Esse trecho evidencia uma dimensão subjetiva fundamental, marcada pela tensão entre a dificuldade da vida cotidiana e a persistência de um olhar sensível que busca apreender a beleza. No entanto, essa sensibilidade não se realiza plenamente, sendo constantemente interrompida pelas urgências materiais que atravessam a experiência da autora. A possibilidade de contemplação, historicamente associada a práticas urbanas como o flunar, aparece aqui como um privilégio socialmente restrito. Para uma mulher negra e periférica, a relação com a cidade não se configura como fruição estética, mas como um campo de negociações contínuas entre deslocamento e condições de manutenção e reprodução social, ultrapassando a dimensão de gênero ao incorporar outras camadas de análise, como classe e raça, e explicitando como esses marcadores condicionam formas desiguais de presença no espaço urbano.

PENSAR FORA DO EIXO

Por fim, a própria forma como a favela é nomeada socialmente também aparece atravessada por ironia e estigmatização: “As pessoas de espírito jocosos dizem que a favela é a cidade náutica. Outros dizem que é a Veneza Paulista.” (Jesus, 2020, p. 140). A comparação revela-se crítica ao expor o caráter precário dessas associações, que mascaram as condições reais de vida. Ao registrar essas denominações, tornam-se evidentes os mecanismos de desqualificação das favelas e como tais discursos contribuem para a marginalização de seus habitantes, sobretudo das mulheres, cuja presença na cidade tende a ser duplamente invisibilizada.

Aqui a cidade deixa de ser experimentada como espaço de contemplação ou deriva e passa a ser vivida como território de trabalho e cansaço. A função da circulação difere da configuração de prática estética, como no caso da *flâneuse*, e assume um caráter funcional e compulsório, determinada pelas exigências materiais da subsistência. Ainda assim, é precisamente a partir dessa experiência situada que a autora produz uma leitura singular do urbano, deslocando o olhar para a favela e reinscrevendo esses espaços no campo da memória e da linguagem. Sua escrita transforma a favela em um lugar de enunciação legítimo, capaz de produzir conhecimento sobre a cidade, tensionando as formas hegemônicas de representação urbana ao retratar uma experiência atravessada por desigualdades estruturais que definem quem pode circular, como pode circular e sob quais condições. A subjetividade da autora não é dissociada dessas condições, mas constituída por elas, articulando experiência sensível e crítica social.

Assim, para ambas escritoras a cidade ocupa papel estrutural na organização da narrativa; no entanto, enquanto para Woolf o deslocamento estrutura uma cartografia sensível e subjetiva, para Carolina ele revela uma cartografia da exclusão, na qual o espaço é vivenciado a partir de suas margens. Essa contraposição mostra que a literatura, ao dar forma a experiências distintas de circulação e permanência, atua como um campo de disputa simbólica sobre o que é a cidade e sobre quem tem o direito de narrá-la. Explorar e dar visibilidade às experiências femininas no plano da linguagem torna possível tensionar as formas hegemônicas de representação urbana e reconfigurar os parâmetros do que pode ser reconhecido como memória legítima da cidade.

Essa desigualdade, entretanto, não se restringe à experiência concreta da circulação, mas se estende às formas pelas quais ela é simbolicamente produzida e sistematizada. Se, por um lado, a literatura opera como contra-memória ao tornar visíveis personagens e experiências deslegitimadas pelas narrativas dominantes, por outro, os mecanismos oficiais de inscrição da memória urbana tendem a reiterar hierarquias preexistentes. Ao ser concebida e organizada a partir de referenciais

PENSAR FORA DO EIXO

predominantemente masculinos, a cidade passa a registrar e perpetuar essa lógica em seus próprios mecanismos de memória.

Dessa forma, o direito à cidade não se limita ao acesso e à circulação no espaço urbano, mas envolve também o direito de participar da produção de seus significados e de ser reconhecido nas formas pelas quais ela se narra e se recorda (Lefebvre, 2006). Quando esse processo é orientado por um viés centrado no masculino, como sugere a ideia de “cidade dos homens” (Kern, 2021), não apenas os corpos, mas também as memórias femininas são marginalizadas. É nessa interseção entre história e representação que a toponímia se revela um campo privilegiado de análise, na medida em que materializa, no próprio tecido urbano, os debates por reconhecimento e visibilidade, permitindo entrever como tais dinâmicas se inscrevem concretamente nas formas de nomeação da cidade — dimensão que se torna particularmente elucidativa quando observada em contextos urbanos específicos, como o de Tucunduva, no noroeste do Rio Grande do Sul.

TOPONÍMIA COMO POLÍTICA DE RECONHECIMENTO

A toponímia urbana pode ser compreendida como uma política de reconhecimento que atua diretamente na produção da memória coletiva. Ao nomear os lugares, o poder público organiza e institui uma narrativa oficial, operando como um mecanismo simbólico situado na interseção entre memória e poder, no qual se evidenciam, de forma contrastiva, presenças legitimadas e ausências produzidas. Essa dimensão torna-se particularmente evidente quando se observa a distribuição de nomes femininos na paisagem urbana.

A desigualdade não constitui uma exceção, mas insere-se em um padrão amplamente documentado por estudos recentes sobre toponímia urbana. Pesquisas realizadas em diferentes contextos evidenciam a persistência de uma forte assimetria de gênero na nomeação dos espaços públicos. Em Bruxelas, por exemplo, apenas 8,4% das ruas nomeadas em homenagem a pessoas fazem referência a mulheres, configurando o que Ouali et al. (2021) denominam como uma “topografia da minoritização”, na qual a presença feminina é sistematicamente reduzida na paisagem urbana.

De forma semelhante, Gutiérrez-Mora e Oto-Peralías (2022) adotam uma abordagem de alcance nacional, analisando o conjunto dos municípios do país a partir de uma base extensiva de dados sobre nomes de ruas. Os autores demonstram que a desigualdade de gênero na toponímia não se restringe a contextos urbanos específicos, mas constitui um padrão generalizado, uma vez que, em

PENSAR FORA DO EIXO

média, apenas cerca de 12% das ruas que homenageiam pessoas são dedicadas a mulheres. Ao operar simultaneamente em escala nacional e municipal, o estudo evidencia tanto a magnitude quanto a capilaridade dessa disparidade, reforçando a compreensão de que a toponímia possui forte poder no imaginário da população e funciona como indicador das hierarquias de valor que estruturam a memória coletiva.

Esses resultados indicam que a desigualdade na toponímia se manifesta tanto em grandes centros urbanos quanto em municípios de menor porte, revelando um padrão recorrente que atravessa diferentes escalas territoriais e contextos sociopolíticos. Tucunduva, localizada na região noroeste do Rio Grande do Sul, caracteriza-se como um município de pequeno porte, com população estimada em 5,5 mil habitantes (IBGE, 2022), cuja formação histórica está associada aos processos de colonização e ocupação do interior do estado, especialmente por descendentes de imigrantes europeus. Diante desse quadro, a organização do espaço urbano e a nomeação dos logradouros em Tucunduva expressam relações locais de poder vinculadas à atuação política, à história das famílias proprietárias de terra e aos processos de reconhecimento social, configurando-se um campo de análise para investigar como a memória coletiva é seletivamente construída em escala municipal.

No município de Tucunduva (RS), o levantamento realizado identificou 80 ruas, 19 travessas, 10 servidões, 2 becos e 1 avenida, totalizando 112 logradouros nomeados. Considerando a composição geral dos topônimos, observa-se que 34,7% dos logradouros homenageiam homens, enquanto 22,9% apresentam denominações genéricas, funcionais ou pouco personalizadas, 21,2% correspondem a nomes de lugares, elementos naturais ou referências territoriais, 15,3% possuem caráter religioso, incluindo santos, santas e outras referências eclesiásticas, e apenas 6,25% fazem referência a mulheres.

A distribuição dessas categorias permite identificar diferentes lógicas de nomeação do espaço urbano. A predominância de nomes masculinos está, em grande medida, associada à homenagem a sujeitos que ocuparam posições de destaque na comunidade, como lideranças políticas, proprietários de terra ou figuras reconhecidas localmente, evidenciando essa centralidade na construção da memória oficial (Azaryahu, 1996). As denominações genéricas, por sua vez, tendem a estar vinculadas a processos de expansão urbana e organização administrativa, funcionando como soluções práticas para a identificação de logradouros em áreas mais recentes ou periféricas, em consonância com a necessidade de legibilidade e ordenamento do espaço urbano (Lynch, 2011;

PENSAR FORA DO EIXO

Lefebvre, 2006). Já os nomes de lugares, elementos naturais ou referências territoriais indicam uma estratégia de ancoragem espacial, que reforça vínculos com a paisagem e a identidade local. Por fim, a presença de topônimos de caráter religioso evidencia a influência histórica da tradição católica na constituição simbólica do território, marcando a cidade com referências que remetem a valores que expressam a relação entre memória coletiva e grupos sociais (Halbwachs, 2024).

Os dados refletem um desequilíbrio expressivo na representação simbólica da memória urbana, revelando que a política de reconhecimento inscrita na toponímia permanece profundamente marcada por critérios de gênero. Mais do que um simples reflexo da história, essa disparidade indica a persistência de mecanismos institucionais que reproduzem a invisibilidade feminina no espaço público.

Considerando as sete ruas nomeadas em homenagem a mulheres — Rua Dona Graciosa Turra, Rua Albina Camera, Rua Professora Júlia Barella, Rua Helga Erna Gosenheimer, Rua Norma Muraro, Rua Matilde Senhorini e Rua Zoraide Todeschini —, a pesquisa com moradores locais, aliada às informações fornecidas pela Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Tucunduva, possibilitou identificar um aspecto recorrente: na maioria dos casos, os cônjuges dessas mulheres também foram contemplados com homenagens na toponímia urbana, conforme mostra o mapa representado na Figura 1. Tal recorrência sugere a existência de um padrão que merece debate, na medida em que indica que as homenagens podem ter sido atribuídas não apenas em reconhecimento às trajetórias individuais dessas mulheres, mas também em associação às figuras masculinas de seus companheiros.

PENSAR FORA DO EIXO

Figura 1: Mapa da toponímia urbana feminina de Tucunduva, RS.

Fonte: Autoria própria, 2026.

A investigação acerca dos critérios de nomeação dos logradouros e das instâncias responsáveis por esse processo indicou que os nomes são definidos e aprovados pela Câmara de Vereadores de Tucunduva. Observa-se que, em sua maioria, são feitas referências a pessoas da comunidade, prevalecendo homenagens a figuras vinculadas à atuação comunitária e à política. No caso de loteamentos, obteve-se a informação de que os proprietários possuem prerrogativa para sugerir denominações, as quais, com frequência, recaem sobre membros da própria família, especialmente aqueles associados à posse histórica das terras.

Ao se analisar o mapa representado na Figura 1, identifica-se ainda outro aspecto relevante relacionado à toponímia e à presença feminina na área urbana de Tucunduva: sua distribuição espacial ocorre, majoritariamente, em áreas periféricas da cidade. Verifica-se que as regiões centrais apresentam baixa representatividade feminina, com exceção da Rua Zoraide Todeschini. Além disso, no que se refere à hierarquia viária, as homenagens femininas estão restritas à escala

PENSAR FORA DO EIXO

das vias locais, não se observando sua presença em avenidas ou em vias de maior importância funcional, como arteriais e coletoras. Tal configuração sugere que a representação feminina na toponímia urbana se dá de forma espacialmente marginalizada, tanto em termos de localização quanto de hierarquia viária.

No que se refere aos casos específicos dos nomes femininos, Júlia Barella atuou como professora no município e foi homenageada juntamente com seu marido, Antônio Barella, também professor. Já Helga Erna Gosenheimer, Albina Camera, Norma Muraro e Dona Graciosa Turra desempenhavam atividades vinculadas ao âmbito doméstico, tendo seus nomes incorporados à toponímia em decorrência de loteamentos realizados por suas famílias. Nesses casos, também foram homenageados seus respectivos cônjuges: Felipe Afonso Gosenheimer, Luiz Camera, Ernesto Muraro, João Batista Turra, evidenciando a centralidade das redes familiares no processo de nomeação. Zoraide Todeschini atuava no comércio e teve seu nome atribuído a um logradouro no contexto do loteamento da família, onde observa-se que uma área verde foi nomeada em homenagem a seu marido, Vitorio Todeschini. Por fim, Matilde Senhorini, identificada como dona de casa e viúva, esteve associada à doação de terras para a construção do ginásio da Vila Operária, contribuindo diretamente para a comunidade local; sua família também figurava entre os proprietários de terras do município.

A análise da toponímia mostra que o reconhecimento urbano não se distribui de maneira equitativa, mas resulta de seleções que definem quem é incorporado ao espaço e à memória pública, o que permite compreendê-la como uma medida cultural da desigualdade de gênero nas cidades. Como apontam os estudos anteriormente mencionados, a predominância de nomes masculinos reforça a lógica androcêntrica, e a toponímia funciona como um indicador privilegiado das hierarquias simbólicas que estruturam o espaço urbano. A baixa presença de mulheres nos nomes de ruas não apenas expressa sua exclusão histórica das esferas de poder, mas também contribui para sua contínua marginalização na construção do imaginário coletivo.

No caso de Tucunduva, os dados analisados confirmam esse padrão mais amplo e revelam suas especificidades em escala local. A reduzida presença de nomes femininos, associada à recorrente vinculação dessas homenagens às figuras masculinas, sobretudo maridos e familiares, indica que o reconhecimento das mulheres tende a ocorrer de forma relacional, e não necessariamente a partir de trajetórias individuais autônomas. Além disso, a forte influência das famílias proprietárias de terra e de agentes políticos nos processos de nomeação reforça a centralidade de determinados grupos na definição da memória pública.

PENSAR FORA DO EIXO

Sob essa ótica, a toponímia do município contribui para a reprodução de desigualdades históricas ao consolidar, na cidade, uma memória seletiva em que a presença feminina permanece limitada e frequentemente subordinada. A nomeação dos logradouros configura uma prática ativa de produção simbólica, responsável por delimitar pertencimentos e formas de significação. Assim, a análise expõe a necessidade de problematizar os critérios que orientam a distribuição de nomes aos espaços públicos, destacando que questionar “quem tem direito a ser lembrado” constitui um passo fundamental para a construção de uma memória urbana mais representativa e menos desigual.

CAMINHOS DE RESSIGNIFICAÇÃO

A constatação das desigualdades de gênero inscritas na toponímia urbana tem impulsionado, em diferentes contextos, movimentos contemporâneos voltados à sua revisão crítica, considerando a nomeação dos espaços públicos como um campo de disputa onde se definem visibilidades e apagamentos. Emergem então, nesse cenário recente, propostas que buscam questionar as narrativas consolidadas, promovendo formas mais inclusivas de inscrição da memória no espaço urbano.

Entre essas iniciativas, destacam-se projetos de renomeação de ruas e ações práticas de memória insurgente, que visam reconfigurar os referenciais simbólicos da cidade a partir da valorização de sujeitos historicamente marginalizados, em especial as mulheres. Mais do que simples substituições de nomes, essas ações configuram-se como processos mais amplos de intervenção simbólica, envolvendo debate público, mobilização social e reinterpretação crítica da história local, ampliando as possibilidades de presença na paisagem.

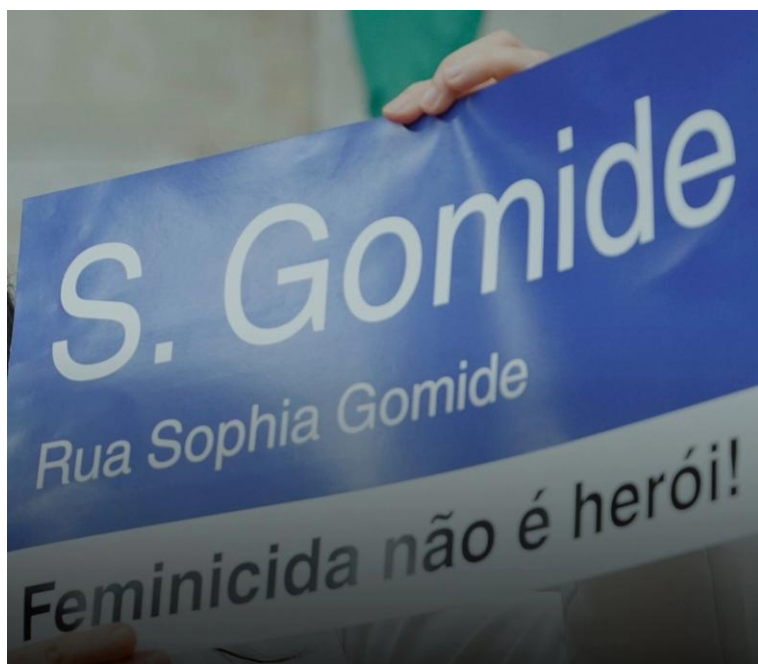
Um dos marcos importantes nesse campo é a consolidação das caminhadas urbanas performativas, inspiradas nas reflexões de Jane Jacobs, especialmente a partir da criação do *Jane's Walk* (Caminhada da Jane) em 2007. O movimento, que já reunia mais de 40 mil participantes em 2014, difundiu-se internacionalmente como uma prática coletiva de leitura crítica do território. Em 2018, o evento começou a ser realizado em Porto Alegre, capital do Rio Grande do Sul, e até hoje teve 6 edições, sendo a última em 2023. Essas caminhadas propõem percursos guiados que destacam tanto a presença quanto a ausência de mulheres na paisagem urbana, partindo da experiência corporal do deslocamento para revelar as dimensões da organização espacial e das representações que a sustentam. As caminhadas ampliam a percepção dos participantes sobre as desigualdades inscritas no espaço, ressignificando o ato de caminhar como uma prática investigativa, capaz de refletir sobre os processos de invisibilização e as formas tradicionais de produção da cidade.

PENSAR FORA DO EIXO

Nos últimos anos, intensificaram-se ações institucionais e sociais voltadas à revisão da toponímia, incluindo projetos de renomeação de ruas, proposições legislativas e diretrizes administrativas em diferentes escalas. No Brasil, destaca-se o Projeto de Lei nº 4.176/2021, de autoria da senadora Eliziane Gama, que propõe a obrigatoriedade de um percentual mínimo de 30% para cada sexo na denominação de bens públicos, como ruas e praças, com o objetivo de enfrentar a desigualdade histórica na representação simbólica. A proposta foi aprovada na Comissão de Educação do Senado em 2023 e segue em tramitação, comprovando a inserção do tema na agenda legislativa nacional.

Outro exemplo relevante é o recente movimento da Câmara Municipal de São Paulo voltado à revisão de homenagens consideradas problemáticas, incluindo a substituição de nomes associados à violência por referências que promovam reparação de caráter simbólico. Nesse contexto, em 18 de março de 2026, foi aprovada em primeira votação a mudança do nome da Rua Peixoto Gomide (Figura 2), medida que evidencia, na prática, a reavaliação de um caso de assassinato da própria filha, ao mesmo tempo em que redefine a homenagem ao atribuir à via o nome de Sophia Gomide, a vítima.

Figura 2: Proposta de mudança do nome da Rua Peixoto Gomide para Sophia Gomide.



Fonte: Richard Lourenço / Rede Câmara, 2026.

A proposta integra a campanha “Feminicida não é herói”, que organiza ações voltadas a impedir homenagens públicas a autores de feminicídio na cidade. As vereadoras responsáveis pelo projeto

PENSAR FORA DO EIXO

destacam a necessidade de problematizar a toponímia urbana, afirmando que é fundamental refletir e contestar os nomes dos espaços públicos não apenas para evitar a exaltação de feminicidas, mas também para ampliar o reconhecimento de mulheres na paisagem urbana: “Precisamos refletir sobre, e contestar, os nomes dos espaços em que pisamos, não só para que feminicidas não sejam exaltados, mas para que cada vez mais mulheres possam receber o destaque que lhes cabe” (G1, 2026).

Essas medidas indicam uma inflexão no papel do poder público, que passa a reconhecer a toponímia urbana como um instrumento de política de reconhecimento, articulado à promoção da igualdade de gênero. Isso é particularmente significativo quando se considera o assassinato de Marielle Franco, em 2018, no Rio de Janeiro, que desencadeou uma série de homenagens no espaço urbano, incluindo a instalação de placas em locais simbólicos como a Cinelândia. Em outubro do mesmo ano, uma dessas placas foi destruída por dois candidatos a deputado, em um ato amplamente repudiado que gerou manifestações populares e repercussão nacional (Figura 3).

Figura 3. Mil placas de Marielle Franco foram distribuídas na Cinelândia, no Rio de Janeiro, dias após o acontecimento da quebra da placa em homenagem à vereadora.



Fonte: Emy Lobo / Mídia NINJA, 2018.

O episódio explicita que a inscrição da memória no espaço urbano não apenas reflete disputas simbólicas, mas também as intensifica, revelando a toponímia como um campo ativo de conflito em torno da legitimidade e da construção das narrativas públicas. Em 2021, a prefeitura do Rio de

PENSAR FORA DO EIXO

Janeiro inaugurou uma nova placa na Cinelândia, em frente à Câmara dos Vereadores, no dia em que o crime completava três anos (Figura 4). A iniciativa reafirmou sua memória e sua atuação na defesa dos direitos das mulheres, da população negra, das periferias e de grupos historicamente oprimidos, ao mesmo tempo em que evidenciou o papel do poder público na disputa pela preservação e legitimação dessas narrativas no espaço urbano.

Figura 4. Prefeitura inaugura placa em homenagem a Marielle Franco nos três anos de sua morte.



Fonte: Beth Santos / Prefeitura do Rio, 2021.

Em âmbito municipal, no estado do Rio Grande do Sul, iniciativas semelhantes vêm sendo implementadas, como o Projeto de Lei nº 005/2022, em Três de Maio (RS), o Projeto de Lei nº 020/2024, em Arroio do Tigre (RS), e o anteprojeto de 2023 em Esteio (RS) que estabelece critérios para a denominação de logradouros e reserva ao menos 30% dos nomes de ruas para mulheres, evidenciando a difusão regional dessa pauta em cidades de pequeno e médio porte. Essa proximidade geográfica reforça a relevância de compreender tais iniciativas não como fenômenos isolados, mas como parte de um movimento mais amplo de revisão crítica da memória urbana no sul do país.

Nesse sentido, destaca-se a campanha “Ela Merece Uma Rua”, realizada em 2019 pela Idealiza Urbanismo, no bairro planejado Parque Una, em Pelotas (RS). A iniciativa propõe a nomeação de vias públicas a partir de uma votação popular, por meio da qual foram selecionadas mulheres que

PENSAR FORA DO EIXO

deixaram um legado na cidade. Ao eleger dez homenageadas, o projeto não apenas valoriza a participação feminina na história local, mas também atua de forma propositiva no enfrentamento da sub-representação de mulheres na toponímia, evidenciando o potencial transformador de ações que articulam participação social e planejamento urbano.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados deste estudo demonstram que a toponímia urbana, longe de se constituir como um sistema imparcial de orientação espacial, integra um campo simbólico de disputas pela memória e pelo reconhecimento. A predominância de nomes masculinos nos logradouros analisados pode ser interpretada como expressão da memória oficial institucionalizada, evidenciando a persistência de uma lógica androcêntrica na construção da memória pública e revelando que a cidade, enquanto arquivo seletivo, privilegia determinadas trajetórias em detrimento de outras.

A análise evidenciou ainda que a nomeação dos logradouros não responde a uma lógica única, mas à coexistência de diferentes racionalidades que operam na produção do espaço urbano. Observam-se, nesse sentido, critérios associados à consagração de figuras socialmente reconhecidas, estratégias administrativas voltadas à organização territorial, referências identitárias ancoradas na paisagem e a permanência de valores culturais, como os de matriz religiosa. Ainda que distintas, essas lógicas convergem na constituição de uma memória seletiva, na qual a presença feminina permanece reduzida, tanto em termos quantitativos quanto nas formas pelas quais é reconhecida.

Ao articular a análise da toponímia com a experiência histórica das mulheres no espaço urbano, evidencia-se que o apagamento feminino resulta de processos sociais que vinculam memória, poder e configuração urbana. Tal dinâmica extrapola a memória institucionalizada e alcança as condições de circulação e apropriação da cidade, uma vez que a mulher é apagada duas vezes, tanto na dimensão simbólica quanto na dimensão material. Nesse sentido, o direito à memória e o direito à cidade mostram-se profundamente imbricados, constituindo dimensões complementares dos processos de produção do espaço.

Para além de sua função de localização, os nomes das ruas participam ativamente da construção do imaginário urbano, operando como dispositivos que orientam formas de lembrar e interpretar o passado. Ao instituírem marcos simbólicos que atravessam a experiência cotidiana, contribuem

PENSAR FORA DO EIXO

para a organização da cidade e também para a interpretação histórica que dela se produz, reforçando seu papel na mediação entre identidade e pertencimento.

Ao evidenciar a sub-representação feminina na toponímia de Tucunduva e sua recorrente vinculação a figuras masculinas, o estudo indica que a nomeação dos logradouros opera como uma prática seletiva de consagração, na qual o reconhecimento das mulheres tende a ocorrer de forma relacional e limitada. Em diálogo com essa dimensão, a incorporação das experiências literárias de Virginia Woolf e as vivências de Carolina Maria de Jesus elucidam que essa exclusão também se manifesta no plano da vivência urbana. Nesse contexto, constata-se que o direito de caminhar e experienciar a cidade foi socialmente regulado ao longo do tempo, tendo no *flâneur* sua expressão clássica e, na *flâneuse*, uma tentativa de tensionamento dessa experiência a partir de uma perspectiva feminina.

A baixa presença feminina na memória oficial reflete desigualdades historicamente consolidadas e contribui para sua reprodução no imaginário coletivo. Assim, como apontado por Lefebvre (2006), o direito à cidade envolve não apenas o acesso ao espaço, mas também a possibilidade de participar da produção de seus significados.

Considerar a cidade como um arquivo seletivo e a toponímia como uma política de reconhecimento é questionar os critérios que orientam a inscrição da memória coletiva. Ainda que este estudo tenha como recorte o município de Tucunduva, as dinâmicas identificadas não se restringem a esse contexto, indicando a pertinência de investigações semelhantes em outras cidades, de modo a compreender padrões mais amplos de desigualdade na nomeação dos espaços urbanos.

Como desdobramento, propõe-se a criação de um “mapa das ausências” no município, voltado à identificação das lacunas de representação das mulheres na toponímia local. Sugere-se também a replicação do procedimento metodológico adotado, incluindo o mapeamento e a análise comparativa entre nomes femininos e masculinos em diferentes contextos urbanos. Ao sistematizar essas ausências, tais instrumentos podem subsidiar iniciativas de revisão dos critérios de nomeação dos logradouros, contribuindo para a reconfiguração do espaço público em direção a cidades mais igualitárias.

PENSAR FORA DO EIXO

REFERÊNCIAS

ARROIO DO TIGRE (RS). Câmara Municipal. Projeto de Lei nº 020/2024. Dispõe sobre critérios para denominação de ruas e praças e reserva de 30% dos nomes de ruas para mulheres. Arroio do Tigre, 2024. Disponível em: <https://www.camaraarroiodotigre.rs.gov.br/projeto-de-lei-no-020-2024-dispoe-sobre-criterios-para-denominacao-de-ruas-e-pracas-e-reserva-de-30-de-nomes-de-ruas-para-mulheres-e-da-outras-providencias/>. Acesso em: 2 mar. 2026.

AZARYAHU, Maoz. The power of commemorative street names. **Environment and Planning D: Society and Space**, v. 14, n. 3, p. 311-330, 1996.

Câmara de SP aprova em 1ª votação a mudança de nome da rua Peixoto Gomide. **G1**, São Paulo, 18 mar. 2026. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2026/03/18/camara-de-sp-aprova-em-1a-votacao-a-mudanca-de-nome-da-rua-peixoto-gomide.ghtml>. Acesso em: 20 mar. 2026.

COL·LECTIU PUNT 6. **Mapa de la ciutat prohibida para las mujeres**. Barcelona: Col·lectiu Punt 6. Disponível em: <https://www.punt6.org>. Acesso em: 03 mar. 2026.

ELKIN, Lauren **Flâneuse: mulheres que caminham pela cidade em Paris, Nova York, Tóquio, Veneza e Londres**. São Paulo: Fósforo, 2022.

ESTEIO (RS). Câmara Municipal. Anteprojeto (2023). Estabelece que ao menos 30% das ruas e logradouros públicos recebam nomes de mulheres. Esteio, 2023. Disponível em: <https://www.esteio.rs.leg.br/institucional/noticias/anteprojeto-pretende-que-30-das-ruas-recebam-nomes-de-mulheres>. Acesso em: 2 mar. 2026.

GUTIÉRREZ-MORA, Dolores; OTO-PERALÍAS, Daniel. Gendered cities: Studying urban gender bias through street names. **Environment and Planning B: Urban Analytics and City Science**, 2022.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. Tradução de Antonio Fontoura. Curitiba: Antonio Fontoura, 2024.

IDEALIZA URBANISMO. **“Ela merece uma rua.”** Disponível em: <https://www.idealizacidades.com.br/blog/ela-merece-uma-rua>. Acesso em: 05 Mar 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Tucunduva (RS). Dados de 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rs/tucunduva.html>. Acesso em: 12 jan. 2026.

JANE’S WALK. **About us**. Disponível em: <https://janeswalk.org/about-us>. Acesso em: 10 fev. 2026.

JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de despejo: diário de uma favelada**. São Paulo: Ática, 2020.

KERN, Leslie. **Cidade feminista: a luta pelo espaço em um mundo desenhado por homens**. Tradução de Thereza Roque da Motta. Rio de Janeiro: Oficina Raquel, 2021.

PENSAR FORA DO EIXO

LEFEBVRE, Henri. **A produção do espaço**. Tradução: Doralice Barros Pereira e Sérgio Martins. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

LYNCH, Kevin. **A imagem da cidade**. Tradução de Jefferson Luiz Camargo. 3. ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2011.

MÍDIA NINJA. **Nada vai destruir a memória de Marielle: mil placas de Marielle Franco foram destruídas** (...). Facebook, 14 de outubro de 2018. Disponível em: <https://www.facebook.com/MidiaNINJA/posts/nada-vai-destruir-a-mem%C3%B3ria-de-marielle-mil-placas-de-marielle-franco-foram-dist/1302945746530234/>. Acesso em: 10 mar. 2026.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. **Projeto História**, São Paulo, n. 10, p. 7-28, 1993.

NUNES, Thiane. **Em busca da flâneuse: mulheres que perambulam a cidade**. Encontro de História da Arte, Campinas, SP, n. 13, p. 870-878, 2018. DOI: 10.20396/eha.13.2018.4612. Disponível em: <https://econtents.sbu.unicamp.br/eventos/index.php/eha/article/view/4612>.

O GLOBO. **Saiba quem é Sophia Gomide, jovem assassinada pelo pai que vai substituí-lo como nome de rua em SP**. São Paulo, 20 mar. 2026. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2026/03/20/saiba-quem-e-sophia-gomide-jovem-assassinada-pelo-pai-que-vai-substitui-lo-como-nome-de-rua-em-sp.ghtml>. Acesso em: 20 mar. 2026.

OUALI, Nouria et al. Women in Brussels street names. Topography of a minoritisation. **Brussels Studies**, 2021.

PAULS, Alan. Prefácio. In: WOOLF, Virginia. **Mrs. Dalloway**. São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras, 2017. p. 7-19.

RIO DE JANEIRO (Município). Prefeitura inaugura placa na Cinelândia em homenagem a Marielle Franco nos três anos de sua morte. **Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro**, 14 mar. 2021. Disponível em: <https://prefeitura.rio/cidade/prefeitura-inaugura-placa-na-cinelandia-em-homenagem-a-marielle-franco-nos-tres-anos-de-sua-morte/>. Acesso em: 10 mar. 2026.

TRÊS DE MAIO (RS). **Câmara Municipal**. Projeto de Lei nº 020/2024, de origem executiva. Altera dispositivo de legislação municipal referente à contratação temporária de excepcional interesse público. Três de Maio, 2024. Disponível em: <https://www.camaratresdemaio.rs.gov.br/site/projetos/11499-projeto-de-lei-n-0202024-origem-executiva>. Acesso em: 2 mar. 2026

TUCUNDUVA (Município). Mapa de Tucunduva. Secretaria de obras, viação e serviços urbanos. Arquivo atualizado em março de 2026. **Prefeitura Municipal de Tucunduva**, 2026.

WOOLF, Virginia. "Batendo pernas em Londres". In: **O valor do riso e outros ensaios: Virginia Woolf**. São Paulo: Cosac Naify, 2015. Págs. 225-244.

WOOLF, Virginia. **Mrs. Dalloway**. Tradução de Cláudio Alves Marcondes; prefácio de Alan Pauls. São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras, 2017.